



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL Nº 119-SOLDADO PMPR-2020**

**SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO  
NO EXAME DE SANIDADE FÍSICA - ESAFI  
(Em cumprimento à decisão judicial)**

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto no subitem 1.3, em cumprimento à decisão judicial, resolve:

1. Divulgar a suspensão, por ordem judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de desclassificação na fase do Exame de Sanidade Física (ESAFI) da candidata abaixo relacionada:

Cargo: Soldado Policial Militar

Comando Regional: 2º CRPM/Londrina

Concorrência /	Nº	Inscrição /	Nota Final /	Nome da Candidata /	Nº dos Autos
Ampla	127816	66,900	AMANDA	CRISTINA ARAÚJO DE ALMEIDA	3959-77.2022.8.16.0004

Curitiba, PR, 15 de julho de 2022.

*Assinado no original*

Ten.-Cel. QOPM Emidio Angelotti,  
**Presidente do concurso.**